

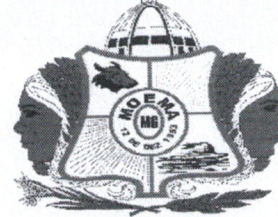
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **PAULA APARECIDA DA SILVA 08715073661**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.967.052/0001-70, neste ato representada por **Paula Aparecida da Silva**, possuidora do CPF nº 087.150.736-61, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, parágrafo 1º e 65, II, “D” da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 12/2023 até o dia **20/04/2025**, cujo termo inicial é 21/04/2024.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor por autenticação será de R\$1,70 (um Real e setenta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 15 de abril de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Contratante

Paula Aparecida da Silva

Paula Aparecida da Silva 08715073661

Contratada

Testemunhas:

1ª

838.144185-20

2ª

044 330 396.75